

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 5za3hyv7 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 17/12/2025 Projeto de resolução nº 1179/2025 Protocolo nº 13464/2025 Processo nº 4232/2025	
<b>Autor:</b> Dep. Diego Guimarães		

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à senhora Paula Ferreira Fernandes.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à senhora Paula Ferreira Fernandes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade homenagear a senhora Paula Ferreira Fernandes, em reconhecimento à sua relevante trajetória profissional, à dedicação ao serviço público e à expressiva contribuição prestada à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso ao longo de sua carreira, bem como ao vínculo construído com o Estado, onde constituiu sua família e consolidou sua vida pessoal e profissional.

Paula Ferreira Fernandes é natural de Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, nascida em 4 de julho de 1983. Aprovada em concurso público, assumiu o cargo de Defensora Pública do Estado de Mato Grosso no ano de 2010, passando desde então a residir no Estado, onde nasceram suas duas filhas, fortalecendo seus laços afetivos e comunitários com Mato Grosso.

No exercício de suas atribuições, atuou em diversas comarcas, contribuindo de maneira significativa para a interiorização e fortalecimento da Defensoria Pública. Desempenhou suas funções nos municípios de São José do Rio Claro, Diamantino, Cáceres, Chapada dos Guimarães e Cuiabá, sempre pautada pelo compromisso com a defesa dos direitos fundamentais e pela promoção do acesso à justiça para a população vulnerável.

Atualmente, exerce suas funções na comarca de Várzea Grande, onde segue desenvolvendo trabalho de elevado impacto social, marcado pela responsabilidade, dedicação e sensibilidade no atendimento às demandas da comunidade local.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Diante de sua sólida trajetória, do comprometimento com o serviço público, do vínculo estabelecido com o Estado e da relevante contribuição prestada à sociedade mato-grossense, a concessão do Título de Cidadã Mato-grossense à senhora Paula Ferreira Fernandes revela-se justa, pertinente e plenamente merecida.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Dezembro de 2025

**Diego Guimarães**  
Deputado Estadual